

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial e Empresarial de Rolândia, CNPJ 78.024.932/0001-61; e, Município de Rolândia, CNPJ 76.288.760/0001-08.**Objeto:** Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.**Data da assinatura:** 01/10/2020.**Protocolo nº:** 16.575.610-0.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 01/10/2020 a 30/09/2025.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98872/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Araucária, CNPJ 77.579.423/0001-32.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 01/04/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Juscelino Katuragi de Melo, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Araucária.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98871/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial e Empresarial de Cianorte, CNPJ 75.376.400/0001-03.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 05/10/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Nivaldo Rodrigues de Souza, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Cianorte.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98855/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Empresarial de Dois Vizinhos, CNPJ 77.092.559/0001-13.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 01/10/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Rogerio Borges Sidral, Presidente da Associação

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98849/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Sindicato dos Contadores e Escriturários de Curitiba, CNPJ 78.096.807/0001-67.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
733781420

Documento emitido em 12/11/2020 14:02:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**Nº 10799 | 29/10/2020 | PÁG. 14**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 31/05/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Ocivaldo Gobetti Moreira, Presidente da SINCOFOZ.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98853/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial e Empresarial de Ipirorã, CNPJ 78.293.891/0001-09.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 16/10/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Marcelo Juliano Machado, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ipirorã.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98852/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região - SINCOVAL, CNPJ 75.220.954/0001-09.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 07/08/2019, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 30/09/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Ovhães Gava, Presidente da SINCOVAL.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98850/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Empresarial de Medianeira, CNPJ 77.815.603/0001-76.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 08/10/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Rita Maria Shierholt, Presidente da Associação Empresarial de Medianeira.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98849/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Pinhais - ACIPIN, CNPJ 78.096.807/0001-67.**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar a implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Rita Maria Shierholt, Presidente da ACIPIN.

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenadoria de Administração/Jucepar

98856/2020